

## JUSTIFICATIVA

### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

### **INTERESSADO**

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### **BASE LEGAL**

O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se aquisição dos equipamentos e materiais permanentes visando atender a proposta de Emenda Parlamentar nº 11234776000123003 do Ministério da Saúde através de incentivo financeiro federal, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados pela Clínica de Especialidades Hermogeneo Pelegrini.

A aquisição destes equipamentos permanentes contribuirá significativamente para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos. Equipamentos modernos e eficientes possibilitam diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e um atendimento mais rápido e seguro.

Além de que, a área da saúde está em constante evolução tecnológica. Esta aquisição é necessária para manter a unidade atualizada com as últimas inovações, garantindo assim a prestação de serviços de saúde de acordo com as melhores práticas e padrões.

Equipamentos permanentes, como monitores cardíacos, desfibrilador-DEA e outros dispositivos, são essenciais para garantir a segurança dos pacientes. A substituição ou atualização desses equipamentos é crucial para prevenir incidentes e garantir a qualidade do atendimento.

Em alguns casos, a substituição de equipamentos antigos por modelos mais modernos e eficientes em termos energéticos pode não apenas melhorar a qualidade dos serviços,



mas também resultar em economias a longo prazo devido à redução nos custos operacionais.

Diante do exposto, necessário se faz a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Especializada de Saúde – Clínica de Especialidades Hermogeneo Pelegrini.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. É uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

### **DA MOTIVAÇÃO**

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atender a demanda da Proposta Parlamentar nº 11234776000123003.

### **DO QUANTITATIVO**

O quantitativo de bens a ser adquirido foi estabelecido na Proposta Parlamentar nº 11234776000123003.

### **DO PREÇO**

O preço estimado para a contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas do Portal de Compras Públicas, Portal Banco de Preços, Domínio Amplo, Portal do Tribunal de Contas do Estado do Pará e pesquisa de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 30.456,01 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta





gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021-2024

e seis reais e um centavo). Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Município de Tucumã-PA.

Tucumã - PA, 28 de novembro de 2023

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0093/2022

